



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

PROTOCOLADO	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, ____/____/____
-------------	--

PROJETO DE:	nº. 02/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA	
LEI COMPLEMENTAR	
LEI ORDINÁRIA	
RESOLUÇÃO NORMATIVA	
DECRETO LEGISLATIVO	

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Adão da Silva Moura	Concede Título de Cidadania Guadalupeense à Sra. Delma Costa de Macêdo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense à Sra. Delma Costa de Macêdo. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
--

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

DELMA COSTA DE MACÊDO, natural de Teresina, Estado do Piauí, nascida no dia 10 de agosto de 1970, mais precisamente as 07h00min, na maternidade Dona Evangelina Rosa, filha de Antonio Geraldo de Macedo (In memoriam), e de Antônia Maria da Costa Macedo. Ainda na sua infância, foi guerreira, abdicando do indispensável espaço de liberdade infanto-juvenil para o exercício da atividade de sobrevivência por conta de ter que cuidar de seus irmãos para que sua mãe fosse trabalhar fim ajudar criolos, tendo por conta adicional de quatro irmãos.

Família abnegada de laços simples e vida humilde, onde gerou prontidão e vontade de aprender e evoluir, foi circunstancialmente que aprendeu a escutar e enxergar a vida, o resultado foi o estímulo e a valorização de suas intuições e sua sensibilidade.

Em meios os grandes embates da vida, cursou o ensino médio, haja vista com grandes projetos futuristas. Foi em 1974, com quatro anos de idade que realizou um dos mais valiosos passos de sua vida espiritual, aceitando a fé cristã na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, no povoado Bom Jardim Município de Teresina, Estado do Piauí, tendo como Pastor, Paulo Belizário de Carvalho.

Com um ambiente mais saudável e uma vida com menos julgamentos, mais aceitação e construção, foi que com oito dias, três meses e dezessete anos, conheceu um jovem que acelerou seu coração, aonde veio a realizar seu enlace matrimonial, cujo, ANTÔNIO FRANCISCO FILHO (hoje reverendo assembleiano).

Quando um casal se comunica com amor, aumenta o sentimento de união e compreensão entre si. Foi então que surgiram as proles, em 1988, com hum ano, três meses e dez dias, nasce SOSTENES COSTA RODRIGUES, dádiva de Deus, {do grego "salvo na força"}.

Uma comunicação a tal ponto eficaz tem o poder de contribuir para o respeito entre o casal, diminuir os conflitos e aumentar o amor, e desta feita em 1990, com dois anos e sete meses, veio ao mundo o segundo filho SILAS COSTA DE MACEDO, "fiel irmão".

Como esposa de ministro evangélico, embora no hábito do aprendizado, apesar do pouco tempo que passou nos bancos escolares, adquiriu grande conhecimento ao longo da vida, através da sua dedicação ao trabalho e à família. Fez necessário a trancar o Curso de Serviço Social, haja vista, acompanhar seu esposo que atendendo a convenção Piauiense, veio a pastorear as Igrejas assembleianas das seguintes cidades

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**

**GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA**

piauiense: em 1988 Cabeceira, 1991 Lagoa Seca, 1995 Dom Inocêncio, 2004 Sigefredo Pacheco e em 22 de setembro de 2013 chegou à cidade de Guadalupe.

Atualmente, dedica-se às atividades comunitárias junto com seu esposo e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de missão, já tendo presidido e exercido cargos de dirigente nessa Instituição para o bem comum e solidariedade ao povo guadalupense, participando ativamente da vida comunitária.

Nunca mediu esforços para ajudar o próximo, sempre acolhendo os mais necessitados. Vale destacar que seu coração é imenso e sua casa muito acolhedora, recebendo sacerdotes e demais membros da sociedade. Continua atuando na Igreja e participando da vida comunitária, e que seu sonho será concluir o curso de Serviço Social que deixou em aberto.

É admirada por muitas pessoas, pois apesar do jeito sério e exigente, sempre procurou ensinar a todos o que sabe, cativando os que com ela convivem.

É exemplo e motivação para todos que o cercam.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 17 de abril de 2017.



Adão da Silva Moura
Vereador

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**